



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. =**

*Assunto: Denominação de Espaço Público Municipal  
e dá outras providências;  
Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves*

**Art. 1º** - Fica denominado **CLUBE MUNICIPAL CÁSSINO ANATALINO DIAS DA SILVA “XINDÓ”**, atualmente conhecido como (CLUBE MUNICIPAL CÁSSINO) situado na localidade da Avenida dos Operários, SN - Fábrica, tendo como ponto inicial de coordenadas Latitude= -22,6029124, longitude= -43,7078917.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita